

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de Gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretario Municipal de Educação

DAVID ANDERSON CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

LUCINELMA SILVA DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

EDINEZ CORREIA FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

LUZIVALDO BARROS DA SILVA

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

GERALDO OLIVEIRA LEITE

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

PODER LEGISLATIVO

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Presidente

GLAUCIO PAULA OLIVEIRA

Vice – Presidente

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

1ª Secretaria

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

2º Secretario

LEANDRO MENDES FERREIRA

Vereador

EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA

Vereador

EDIVAN CAMPOS MENEZES

Vereador

ROSINALDO FARIAS PAIVA

Vereador

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

Vereador

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Leis	(00)
Portarias	(02)
Transparência	(00)
Publicidade	(03)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(02)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO N°001/2022-SEMAD/PMT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ/MF n.º 23.066.632/0001-53, Representado pelo Secretário Municipal de Administração, o Sr. Elton Ferreira da Costa, Decreto n°023/2021GAB/PMT, CPF sob n.º 569.517872-04-**CONTRATADO:**A Amaro F da Silva - ME, CNPJ/MF n.º 14.769.245/0001-92, representado por Armando Amaro Frago do Silva, CPF n.º 014.475.673-07 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação n.º 001-2022-SEMAD-PMT, Art. 24 Inciso II da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, DO OBJETO: Contratação de empresa para implantação de um portal (Website) para implementação de uma solução para publicações de informações comuns e úteis aos órgãos e aos cidadãos, com implantação, migração de dados para atender a prefeitura de Tartarugalzinho e suas secretarias, conforme especificações constantes neste Termo de Referência e neste Contrato.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QDTE	VALOR	
				UNITARIO	TOTAL
1	IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO DO SITE ANTIGO, TREINAMENTO DOS SOFTWARES	Serviço	01	2.000,00	2.000,00
2	Contratação de serviços de locação de software de gerenciamento e controle do site Oficial da Prefeitura que disponibilize informações Institucionais, licitações, convênios, decretos, portarias, editais, leis, frota de veículos, guia da cidade, banners, notícias, LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal), e - SIC e ouvidoria para atender a LEI No 12.527/2011 - Lei de acesso à Informação.	Mês	12	800,00	9.600,00
TOTAL DOS SERVIÇOS R\$				11.600,00	

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O objeto contratual tem o valor anual de R\$ 11.600,00 (onze mil e seiscentos reais), sendo a primeira mensalidade no valor de 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e as onze mensalidades restante no valor mensal de R\$ 800,00 (oitocentos reais)-DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: terá a vigência de 12 (doze) meses com início em 21/10/2022 e encerramento em 22/10/2023.-DA ORIGEM DOS RECURSOS: dotação orçamentária: Programa de Trabalho: UG:203, Função: 4, Subfunção: 122, Programa: 21, Ação/Atividade:2004, Elemento de Despesa: 3390.40.00.

Tartarugalzinho-AP, 21 de outubro de 2022.


Elton Ferreira da Costa
Decreto n°023/2021GAB/PMT
Secretário Municipal de Administração
CONTRATANTE

PORTARIA



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 012/2022 – SEMAD-PMT.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, o Sr. Elton Ferreira da Costa, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n°002/2021-GAB/PMT.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o Sr. GEFERSON LOBATO BRAGA, CPF n°324.869.362-20, Técnico em Informática, para exercer a função de Fiscal do Contrato n°001-2022-SEMAD-PMT-Processo n°3800.049-2022-Objeto: "Contratação de empresa para implantação de um portal (Website) para implementação de uma solução para publicações de informações comuns e úteis aos órgãos e aos cidadãos, com implantação, migração de dados para atender a prefeitura de Tartarugalzinho e suas secretarias".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Dê-se Ciência, Registre-se e Cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 09 de novembro de 2022


ELTON FERREIRA DA COSTA
Secretário de Administração
Decreto n°002/2021-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 229/2022-GAB/PMT

O Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer, o Senhor GERALDO OLIVEIRA LEITE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n° 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.


RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os senhores GERALDO OLIVEIRA LEITE, DIRETOR DE POLITICAS PUBLICAS AFRO DESCENTE o senhor IBRAIM SANTANA DIAS, DIRETOR DE JUVENTUDE o senhor EDEMIR DE LIMA SANTOS FILHO, DIRETOR DE CULTURA REGINALDO LIMA DOS SANTOS, E O PROFESSOR ALBERTO DOS SANTOS BRITO FILHO para viajar da sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO-AP até MACAPÁ/AP agenda na secretaria de Cultura do Estado-SECULT para oficina de instrução aos gestores municipais de cultura e outros assuntos de igual interesse.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Artigo 3º - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 08 de novembro de 2022.


GERALDO OLIVEIRA LEITE
Secretário de Cultura Esporte e Lazer
Dec.126/2021-GAB/PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



Novembro

NÓS APOIAMOS
ESSA CAUSA

AZUL



**PREFEITURA
TARTARUGALZINHO**
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial no link Diário Oficial.